

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
TESOUREIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARDOÁ PARA O
ANO 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal da Sardoá, **IWOODRRAY SALATIEL SILVÉRIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XVI e XIX do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara e Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E**:

Art. 1º. Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Sardoá **LEONILDO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº: 079.876.906-86 e Carteira de Identidade nº: MG14733648, residente e domiciliado no Córrego Santa Luzia, zona rural, Município de Sardoá/MG, para exercer a função pública de tesoureiro da Câmara Municipal da Sardoá entre o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, sem remuneração pecuniária do cargo designada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Sardoá, na forma do *caput* do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Sardoá.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sardoá, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.



IWOODRRAY SALATIEL SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Sardoá